ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Finanças, Orçamento Econômia, para emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 12 / 05 / 99
Presidente

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, para emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 11 / 05 / 99
Presidente

Projeto de Resolução nº de 11 de maio de 1999.

"Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Funcionários Públicos Efetivos do Poder Legislativo do Município de Luziânia, Estado de Goiás e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica estabelecido o Plano de Cargos e Carreiras dos Funcionários Públicos Efetivos do Poder Legislativo do Município de Luziânia, na conformidade do quadro em anexo.

Art. 2º- A critério de antiguidade, o Funcionário Efetivo do Poder Legislativo Municipal, ascenderá 01 (uma) referência a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe, a título de Progressão Horizontal.

Art. 3º- Para aplicação das disposições contidas no artigo anterior, fica estabelecido que o percentual entre as referências da mesma Classe, será de 2 (dois por cento), a partir da referência 08 (oito).

Art. 4º- Os cargos constantes do quadro anexo, conservarão os mesmos símbolos, alterando somente as referências, que serão de 1 (um) a 15 (quinze).

Parágrafo Único- Os cargos de provimento em Comissão não terão Progressão Horizontal.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES- Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA- 1º Secretário

LEONARDO RORIZ- 2º- Secretário.

nmb.

PROTOCOLO Nº 550
EM 10 05 / 99
Assinatura

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS
A- TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	QUANT.	NÍVEL	VENC. R$
Auxiliar de Serviços Gerais	04	A-01	145,68
		A-02	183,65
		A-03	225,20
		A-04	266,75
		A-05	308,31
		A-06	349,86
		A-07	391,44
		A-08	399,26
		A-09	407,24
		A-10	415,38
		A-11	423,68
		A-12	432,15
		A-13	440,79
		A-14	449,60
		A-15	458,59
Auxiliar Legislativo	04	B-01	373,98
		B-02	423,85
		B-03	465,41
		B-04	506,94
		B-05	548,52
		B-06	590,06
		B-07	631,62
		B-08	644,25
		B-09	657,13
		B-10	670,27
		B-11	683,67
		B-12	697,34
		B-13	711,28
		B-14	725,50
		B-15	740,01
Assistente Legislativo	03	C-01	706,43
		C-02	747,99
		C-03	788,78
		C-04	872,65
		C-05	914,23
		C-06	955,76
		C-07	997,34
		C-08	1.017,28
		C-09	1.037,62
		C-10	1.058,37
		C-11	1.079,53
		C-12	1.101,12
		C-13	1.123,14

		C-14	1.145,60
		C-15	1.168,51
Motorista	**02**	D-01	349,05
		D-02	390,63
		D-03	432,17
		D-04	473,72
		D-05	515,27
		D-06	556,04
		D-07	598,37
		D-08	610,33
		D-09	622,53
		D-10	634,98
		D-11	647,67
		D-12	660,62
		D-13	673,83
		D-14	687,30
		D-15	701,04
Mensageiro	**01**	E-01	166,18
		E-02	207,76
		E-03	249,32
		E-04	290,87
		E-05	332,43
		E-06	373,98
		E-07	415,53
		E-08	423,84
		E-09	432,31
		E-10	440,95
		E-11	449,76
		E-12	458,75
		E-13	467,92
		E-14	477,27
		E-15	486,81
Eletricista	**01**	F-01	249,32
		F-02	290,87
		F-03	332,43
		F-04	373,98
		F-05	415,53
		F-06	457,11
		F-07	498,65
		F-08	508,62
		F-09	518,79
		F-10	529,26
		F-11	539,74
		F-12	550,53
		F-13	561,54
		F-14	572,77
		F-15	584,22
		G-01	290,87
		G-02	332,43

Auxiliar de Manutenção	**01**	**G-03**	**373,98**
		G-04	**415,53**
		G-05	**485,95**
		G-06	**540,21**
		G-07	**581,78**
		G-08	**593,41**
		G-09	**605,27**
		G-10	**617,37**
		G-11	**629,71**
		G-12	**642,30**
		G-13	**655,14**
		G-14	**668,24**
		G-15	**681,60**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES-Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA- 1° Secretário

LEONARDO RORIZ- 2° Secretário.

nmb